



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76/2023.

Senhora Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

Vimos pelo presente encaminhar a esta Egrégia Casa o Projeto de Lei Municipal nº 76/2023, que **“DECLARA INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NO CUSTEIO DAS DESPESAS DO EVENTO DENOMINADO IV ACAMPAMENTO FARROUPILHA II MOSTRA DA TERNEIRA, II DIA DE NEGÓCIOS E XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Município tende a estimular a cultura em múltiplas manifestações, garantir o pleno e efetivo exercício dos respectivos direitos, bem como o acesso as suas fontes, apoiar e incentivar a produção, a valorização e difusão das manifestações culturais. Tendo em vista que em 2023 terá o IV ACAMPAMENTO FARROUPILHA II MOSTRA DA TERNEIRA, II DIA DE NEGÓCIOS E XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES a realizar-se no período de 22 a 24 de setembro de 2023. Dessa maneira, o Município promoverá, apoiando diretamente ou através de mecanismos próprios de financiamento, a cultura teatral, fonográfica, literária, musical, artesanal, pictórica, tradicionalista, de dança, e outras, criando condições que lhes viabilizem a continuidade e permanência no Município conforme lei orgânica.

Tendo em vista o planejamento para o IV ACAMPAMENTO FARROUPILHA II MOSTRA DA TERNEIRA, II DIA DE NEGÓCIOS E XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES deste Projeto, contamos com Vossa Colaboração.

Pedimos a aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, 31 dias do mês de julho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 76/2023.

“DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NO CUSTEIO DAS DESPESAS DO EVENTO IV ACAMPAMENTO FARROUPILHA II MOSTRA DA TERNEIRA, II DIA DE NEGÓCIOS E XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente: LEI:

Art. 1º - É declarado de interesse público cultural o evento denominado XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES e as Programações que o integram IV ACAMPAMENTO FARROUPILHA II MOSTRA DA TERNEIRA, II DIA DE NEGÓCIOS, II ENCONTRO DE GAITEIROS, II ENCONTRO DE TALENTOS ESCOLARES a realizar-se no período de 22 a 24 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas com o evento XXIII RODEIO CRIOULO DE BOA VISTA DAS MISSÕES 2023 e as programações que o integram até o montante de R\$ 123.700,00 (Cento e vinte três mil e setecentos reais), preferencialmente através do pagamento direto aos fornecedores de materiais e prestadores de serviços, de acordo com os valores estimativos das planilhas descritivas que integram esta Lei, nos Anexos 01, 02, 03 e 04.

Parágrafo Único – Tendo em vista que os valores dos itens descritivos são estimativos estes poderão ser adequados às reais demandas e valores, limitado, no entanto, ao valor máximo de R\$ 123.700,00 (Cento e vinte três mil e setecentos reais).

Art. 3º - Para atender o disposto na presente Lei Fica Poder executivo Autorizado a suplementar recursos nas despesas decorrentes das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

UNIDADE PROJ ATIV 2045 Manut. Desenv. da Cultura e de Conselhos de Educação.

500 – Elementos 33.90.39.(2.500) – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica.....R\$ 111.400,00

207 – Elementos 33.90.31.(1.500) – Premiações –R\$ 7.800,00

501 – Elementos 33.90.31.(2.500) - Distribuição gratuitaR\$ 4.500,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais Especiais servirão de fonte: “redução”

211- 4.4.90.51.00.00.00.0500- Obras e Instalações.....R\$ 7.800,00

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 115.900,00

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, 27 dias do mês de julho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ANEXO 01.

As despesas correntes com shows e bailes e divulgação para o evento

segue.

Data	Valor
22/09/2023 - Banda Opus Day	R\$ 15.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
22/09/2023 - WILSON PAIM	R\$ 14.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
23/09/2023 - MANO LIMA	R\$ 25.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
23/09/2023 - GRUPO OH DE CASA	R\$ 15.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
22,23 e 24/09/2023 - SONORIZAÇÃO	R\$ 10.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
HOSPEDAGEM DOS MUSICOS	R\$ 2.400,00 (33.90.39) SERVIÇOS
RÁDIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO	R\$ 3.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
PLACA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO	R\$ 1.200,00 (33.90.39) SERVIÇOS
Total de prestação de serviços	R\$ 85.600,00 (33.90.39) SERVIÇOS
FOLDERS DE DIVULGAÇÃO	R\$ 4.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
<u>TOTAL GERAL DE GASTOS</u>	<u>R\$ 89.600,00 (33.90.39)</u> <u>SERVIÇOS</u>

Gessica Camara Lubachewski
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ANEXO 02.

As despesas correntes com internet, segurança e demandas da Mostra da Terneira para o evento segue.

INSTALAÇÃO DE 04 PONTOS DE INTERNET	R\$ 2.500,00 (33.90.39) SERVIÇOS
CONTRATAÇÃO DE 10 HOMENS PARA REALIZAR SEGURANÇA NOS 3 DIAS DE EVENTO (INCLUSO RODEIO E SHOWS, DIA NEGOCIO CRESOL)	R\$ 4.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
AQUISIÇÃO DE CAMA, ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS.	R\$ 1.500,00 (33.90.39) SERVIÇOS
PREPARADOR DOS ANIMAIS	R\$ 4.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
ALIMENTAÇÃO DOS TRATADORES PARA OS 03 DIAS DO EVENTO	R\$ 1.500,00 (33.90.39) SERVIÇOS
PREMIAÇÃO DE 1° AO 5° LUGAR DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES	R\$ 6.000,00 (33.90.31) PREMIAÇÃO
PREMIAÇÃO GRANDE CAMPEÃ, RESERVADA E 3ª MELHOR FEMEA.	R\$ 1.800,00 (33.90.31) PREMIAÇÃO
VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO	R\$ 2.500,00 (33.90.39) SERVIÇOS
FRETE DOS ANIMAIS PRA MOSTRA	R\$ 2.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
TOTAL GERAL	R\$ 25.800,00

Gesseca Camara Lubachewski
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ANEXO 03.

As despesas correntes com o II ENCONTRO DE GAITEIROS segue.

ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00 (33.90.32) Mat. Dist Gratuita
TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO AOS GAITEIROS.	R\$ 1.500,00 (33.90.39) SERVIÇOS
TOTAL GERAL	R\$ 3.500,00

Gesseca Carreira Lubachewski
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ANEXO 04.

As despesas correntes com o II ENCONTRO DE TALENTOS ESCOLARES segue.

ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00 (33.90.32) Mat. Dist Gratuita
TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS QUE DEMONSTRAREM SUA APRESENTAÇÃO NA DANÇA, CANTO OU DECLAMAÇÃO.	R\$ 1.300,00 (33.90.39) SERVIÇOS
MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO A TODOS OS ALUNOS PRESENTES NO II ENCONTRO ESCOLARES.	R\$ 1.000,00 (33.90.39) SERVIÇOS
TOTAL GERAL	R\$ 4.800,00


Gesseca Camara Lubachewski
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo